

RESULTADO PRELIMINAR - CICLO IV

EDITAL ProACE/UFSCar Nº 01/2026, de 22 de janeiro de 2026 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) 2026

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE) torna público o **Resultado Preliminar** da Avaliação Socioeconômica referente ao **Ciclo IV - Edital ProACE/UFSCar nº 01/2026, de 22 de janeiro de 2026**, que estabelece os critérios e procedimentos para acesso ao **Programa de Assistência Estudantil (PAE)** no ano letivo de 2026.

O Resultado Preliminar será apresentado em tabela contendo **Registro Acadêmico da pessoa candidata, status da avaliação, pontuação e motivo do indeferimento**, conforme as seguintes classificações:

I – Deferido: quando a pessoa candidata cumprir todos os requisitos documentais e de renda estabelecidos no edital.

II – Indeferido: quando a pessoa candidata não cumprir integralmente os requisitos documentais ou apresentar inconsistências nas informações, embora a **Renda Per Capita Familiar** esteja dentro do limite estabelecido. Nesses casos, será facultada a interposição de **pedido de revisão**, conforme item 12.2.2 do edital, com a finalidade de sanar as inconsistências identificadas, sendo esta a única etapa destinada à complementação ou correção de documentação.

III – Desclassificado: quando a pessoa candidata apresentar **Renda Per Capita Familiar acima do limite estabelecido (RPC > 1 salário mínimo)**, quando forem identificadas inconsistências ou omissão de informações que comprometam a análise socioeconômica, ou quando possuir **diploma de curso superior anterior**, conforme critérios de elegibilidade previstos no edital. Nesses casos, não caberá pedido de revisão quanto ao indicador de renda per capita (RPC) ou à elegibilidade referente à graduação anterior.

Pedido de Revisão

A pessoa candidata que discordar do Resultado Preliminar poderá interpor **pedido de revisão**, nos dias 29 de maio à 01 de junho, exclusivamente por meio do formulário: <https://forms.gle/SMkchU5zHL6cnmC79>

A equipe responsável pela avaliação socioeconômica procederá à nova análise do processo, considerando os argumentos e/ou documentos apresentados no pedido de revisão, sendo posteriormente publicado o **Resultado Final**.

Nos casos de candidatos das **Modalidades I e II**, não será permitida a apresentação de novos documentos com a finalidade de alterar a renda declarada e validada no **Cadastro Único (CadÚnico)**, conforme disposto no item 7.8 do edital.

Informações Importantes

1. O resultado da avaliação socioeconômica poderá **habilitar (Deferido)** ou **não habilitar**

(Indeferido ou Desclassificado) a pessoa candidata para acesso ao Programa de Assistência Estudantil (PAE).

2. O pedido de revisão deverá ser apresentado exclusivamente no prazo estabelecido no cronograma do edital, não sendo aceitas solicitações encaminhadas por outros meios ou fora do período previsto.
3. A ProACE não se responsabiliza por problemas técnicos, falhas de comunicação eletrônica, congestionamento de rede ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o envio ou recebimento de informações por parte da pessoa candidata.
4. A publicação deste Resultado Preliminar constitui meio oficial de comunicação com as pessoas candidatas, sendo de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata acompanhar as publicações e prazos estabelecidos no Edital ProACE/UFSCar nº 01/2026.

RESULTADOS

RA	Nota	Status	Parecer
857047	85,00	Deferida	-
860223	81,25	Deferida	-
855359	81,25	Deferida	-
855305	81,25	Deferida	-
855352	81,25	Deferida	-
63843	81,25	Deferida	-
859551	81,25	Deferida	-
856448	81,25	Deferida	-
860225	81,25	Deferida	-
856640	81,25	Deferida	-
845177	81,25	Deferida	-
858830	81,25	Deferida	-
857056	81,25	Deferida	-
858233	77,50	Deferida	-
833475	77,50	Deferida	-
858792	75,00	Deferida	-
858260	75,00	Deferida	-
858897	73,75	Deferida	-
860274	73,75	Deferida	-
858649	73,75	Deferida	-
834837	71,25	Deferida	-
823018	67,50	Deferida	-
858578	67,50	Deferida	-
845935	67,50	Deferida	-
858555	67,50	Deferida	-
859552	63,75	Deferida	-
844825	61,25	Deferida	-
844918	57,50	Deferida	-
846786	53,75	Deferida	-
846830	53,75	Deferida	-

858918	53,75	Deferida	-
859597	53,75	Deferida	-
795326	-	Indeferida	A pessoa candidata não atende integralmente aos critérios para inscritos na modalidade 2: não possui registro em carteira de trabalho, a renda declarada não é compatível com o seu custo de vida, recebe auxílio financeiro da mãe. Caso peça recurso, apresentar a documentação completa da família de origem.
810912	-	Indeferida	INDEFERIDA: A pessoa candidata apresentou documentações *INCONSISTENTES com a Modalidade II (Família Unipessoal) Para dar continuidade na avaliação, solicitamos documentações adicionais descritas: 7.7. Modalidade IV: Análise de Documentação Familiar Completa (Renda e Composição) 7.7.1. A Análise Documental Completa não pode ser selecionada pela pessoa candidata. Ela é indicada e realizada exclusivamente pela equipe de Serviço Social responsável pelas avaliações socioeconômicas e serve como avaliação para situações que não se enquadrem nas Modalidades I, II ou III ou necessitem de documentação complementar. A renda per capita familiar será calculada com base na documentação apresentada. 7.7.2. Documentação Obrigatória: I- Apresentação de toda a documentação de composição familiar, trabalho e renda (Carteira de Trabalho, contracheques, declarações de IRPF, etc.), conforme ANEXO IV – Documentação de Comprovação de Renda Familiar Completa (Modalidade IV).
832200	-	Indeferida	Não apresentou a documentação obrigatória prevista no anexo II do Edital ProACE 01/2026. Identificadas inconsistência de informações.
832297	-	Indeferida	A Pessoa candidata está indeferida por descumprimento do Edital ProACE/UFSCar nº 01/2026. O estudante não apresentou os documentos necessários para comprovar sua autonomia financeira (como histórico de trabalho/renda e residência distinta da família antes da vinda para São Carlos) e também não enviou as alternativas de documentação do núcleo familiar de origem (CadÚnico da família ou a documentação de todos os integrantes conforme a Modalidade IV). O estudante poderá regularizar e anexar esses documentos durante o período de revisão documental.

846083	-	Indeferida	<p>Desacordo com o item 7.5.2 e o ANEXO II do Edital ProACE/UFSCar N° 01/2026: se inscreveu na Modalidade II, mas não apresentou documentação que comprove autonomia financeira e histórico de trabalho e renda compatível com gastos básicos. A pessoa candidata precisa enviar toda documentação exigida conforme a Modalidade IV do item 7.7. do Edital: a) Extrato Completo do CadÚnico da família emitido pelo CRAS ou portal oficial (https://cadunico.dataprev.gov.br);</p> <p>b) Apresentação de toda a documentação de composição familiar, trabalho e renda (Carteira de Trabalho, contracheques, declarações de IRPF, etc.), conforme ANEXO IV – Documentação de Comprovação de Renda Familiar Completa (Modalidade IV). A documentação de cada membro da família, conforme a situação de trabalho e renda de cada um.</p>
846398	-	Indeferida	<p>A pessoa candidata não atende aos critérios para inscritos na modalidade 2: reside em república, recebe auxílio financeiro dos pais, trabalho informal, renda no Cadastro único com um valor e despesas mensais com valor consideravelmente acima. Para revisão, apresentar documentação completa dos pais: RG, CPF, declaração imposto de renda, holerites, extratos bancários, carteiras de trabalho.</p>
847232	-	Indeferida	<p>Desacordo com o item 7.5.2 e o ANEXO II do Edital ProACE/UFSCar N° 01/2026: se inscreveu na Modalidade II, mas não apresentou documentação que comprove autonomia financeira e histórico de trabalho e renda compatível com gastos básicos. A pessoa candidata precisa enviar toda documentação exigida conforme a Modalidade IV do item 7.7. do Edital: a) Extrato Completo do CadÚnico da família emitido pelo CRAS ou portal oficial (https://cadunico.dataprev.gov.br);</p> <p>b) Apresentação de toda a documentação de composição familiar, trabalho e renda (Carteira de Trabalho, contracheques, declarações de IRPF, etc.), conforme ANEXO IV – Documentação de Comprovação de Renda Familiar Completa (Modalidade IV). A documentação de cada membro da família, conforme a situação de trabalho e renda de cada um.</p>
847481	-	Indeferida	<p>Desacordo com o item 7.5.2 e o ANEXO II do Edital ProACE/UFSCar N° 01/2026: se inscreveu na Modalidade II, mas não apresentou documentação que comprove autonomia financeira e histórico de trabalho e renda compatível com gastos básicos. A pessoa candidata precisa enviar toda documentação exigida conforme a Modalidade IV do item 7.7. do Edital: a) Extrato Completo do CadÚnico da família emitido pelo CRAS ou portal oficial (https://cadunico.dataprev.gov.br);</p> <p>b) Apresentação de toda a documentação de composição familiar, trabalho e renda (Carteira de Trabalho, contracheques, declarações de IRPF, etc.), conforme ANEXO IV – Documentação de Comprovação de Renda Familiar Completa (Modalidade IV). A documentação de</p>

			cada membro da família, conforme a situação de trabalho e renda de cada um.
847490	-	Indeferida	INDEFERIDO - A pessoa candidata apresentou apenas FOLHA RESUMO DO CadÚnico, documento em desacordo com o item 7.4.2 e o ANEXO I do EDITAL ProACE/UFSCar N° 01/2026, que exigem a apresentação do Extrato de Consulta Completa do CadÚnico, conforme especificações estabelecidas.
858128	-	Indeferida	Não apresentou a documentação obrigatória prevista no anexo II do Edital ProACE 01/2026.
858184	-	Indeferida	A pessoa candidata não apresentou RG, comprovante endereço familiar e demais documentos exigidos para comprovar responsabilidade pelo próprio sustento. Não atende aos critérios para inscritos na modalidade 2.
858224	-	Indeferida	Apresentou somente a folha resumo do cadúnico, ao invés do extrato completo conforme previsto no Edital ProACE 01/2026.
858604	-	Indeferida	INDEFERIDO - A pessoa candidata apresentou apenas FORMULÁRIO de cadastro no CadÚnico, documento em desacordo com o item 7.4.2 e o ANEXO I do EDITAL ProACE/UFSCar N° 01/2026, que exigem a apresentação do Extrato de Consulta Completa do CadÚnico, conforme especificações estabelecidas. PORÉM, A pessoa candidata apresentou documentações *INCONSISTENTES com a Modalidade II (Família Unipessoal) Para dar continuidade na avaliação, solicitamos documentações adicionais descritas DA FAMÍLIA DE ORIGEM: 7.7. Modalidade IV: Análise de Documentação Familiar Completa (Renda e Composição) 7.7.1. A Análise Documental Completa não pode ser selecionada pela pessoa candidata. Ela é indicada e realizada exclusivamente pela equipe de Serviço Social responsável pelas avaliações socioeconômicas e serve como avaliação para situações que não se enquadrem nas Modalidades I, II ou III ou necessitem de documentação complementar. A renda per capita familiar será calculada com base na documentação apresentada. 7.7.2. Documentação Obrigatória: I- Apresentação de toda a documentação de composição familiar, trabalho e renda (Carteira de Trabalho, contracheques, declarações de IRPF, etc.), conforme ANEXO IV – Documentação de Comprovação de Renda Familiar Completa (Modalidade IV).Foram pontuados:Saúde ou Deficiência na Família,

858665	-	Indeferida	Inconsistência nas informações: apresenta CadÚnico com renda familiar em um valor, e despesas mensais de valor consideravelmente acima. Se pedir revisão, apresentar: declaração de primeira graduação, declaração raça/cor assinada, histórico completo ensino médio, comprovante de endereço atualizado no nome da mãe; extratos bancários, holerites, declaração de imposto de renda, carteira de trabalho da mãe.
859098	-	Indeferida	Não apresentou a documentação obrigatória prevista no anexo II do Edital ProACE 01/2026.
859143	-	Indeferida	INDEFERIDO - A pessoa candidata apresentou apenas FORMULÁRIO de cadastro no CadÚnico, documento em desacordo com o item 7.4.2 e o ANEXO I do EDITAL ProACE/UFSCar N° 01/2026, que exigem a apresentação do Extrato de Consulta Completa do CadÚnico, conforme especificações estabelecidas. Foram pontuados: Ensino Médio Integral em escola pública Não foram pontuados: Situação de vulnerabilidade Habitacional (apresentou contrato de aluguel
860193	-	Indeferida	Documentação incompleta. Apresentar: extrato completo do cadastro único, histórico escolar (página com assinatura), declaração primeira graduação assinada.
823518	-	Desclassificada	Renda per capita familiar superior ao limite estabelecido para o PAE, conforme edital ProACE 01/2026.
858118	-	Desclassificada	Renda per capita familiar superior ao limite estabelecido para o PAE, conforme edital ProACE 01/2026.
858860	-	Desclassificada	Renda per capita familiar superior ao limite estabelecido para o PAE, conforme edital ProACE 01/2026.

Informamos, ainda, que foram renovadas as Bolsas dos seguintes estudantes:

794059
824520

São Carlos, 01 de junho de 2026.

Sabrina Helena Ferigato

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis Universidade
Federal de São Carlos

ANEXO

CRONOGRAMA

Solicitação de Revisão	29/05/2026 a 01/06/2026
Análises das solicitações de revisão:	02 à 10/06/2026
Resultado final:	11/06/2026
Recursos:	12 a 15/06/2026